



PORTARIA Nº 012 /2023

Poço Dantas (PB), 27 de fevereiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DANTAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal Nº 346/2021 de 12 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do **CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB** do município de Poço Dantas, Estado da Paraíba, conforme composição abaixo:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

- Jacyara Paula de Sousa (Titular) e Lineker Alves da Silva (Suplente);
- Rutecléa Paulino Deniz Nascimento (Titular) e Francilma de Freitas Oliveira (Suplente);

II – Representantes dos professores das escolas públicas municipais:

- Elza Vânica Almeida de Sousa (Titular) e Marcondes Paulo Bezerra (Suplente);

III – Representantes dos diretores das escolas públicas municipais:

- Elivanilda Pinheiro Cesário (Titular) e Aldeny de Sousa Almeida (Suplente);

IV – Representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais:

- Luiz Marcos Lacerda de Oliveira (Titular) e Leandro da Silva Maciel Baltazar (Suplente);

V – Representantes dos pais dos alunos das escolas públicas municipais:

- Claudiana Ferreira Cesário Bernardo (Titular) e Agripino de Almeida Castro (Suplente);
- Cartegiano da Silva Maciel (Titular) e Geane Cavalcante de Almeida Josias (Suplente);

VI – Representantes dos estudantes das escolas públicas municipais:

- João Mauro de Almeida (Titular) e José Sátiro da Silva (Suplente);
- Josefa Almeida de Sousa (Titular) e Francisco Pedro Filho (Suplente);

VII – Representantes do Conselho Municipal de Educação:

- Terezinha Alexandre de Almeida (Titular) e Francisco Lopes do Nascimento (Suplente);

VIII – Representantes do Conselho Tutelar:

- Talyta Dias de Sousa Ferreira (Titular) e Gilmar Carlos Nunes Penaforte (Suplente);

IX – Representantes das Escolas do Campo:

- Josefa Maria Rodrigues Correia (Titular) e Vanessa Alves Ferreira (Suplente);



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS | CNPJ: Nº 01.615.653/0001-48
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - O mandato dos membros do referido Conselho será até 31 de dezembro de 2026 .

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Poço Dantas-PB, 27 de fevereiro de 2023.



ITAMAR MOREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS
DIÁRIO DO POVO
Criado em 10/03/1997 (Lei N° 09/97)

POÇO DANTAS (PB), SEGUNDA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2023.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS | CNPJ: Nº 01.615.653/0001-48
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 012 /2023

Poço Dantas (PB), 27 de fevereiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DANTAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal Nº 346/2021 de 12 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB do município de Poço Dantas, Estado da Paraíba, conforme composição abaixo:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

- Jacyara Paula de Sousa (Titular) e Lineker Alves da Silva (Suplente);
- Rutecléia Paulino Deniz Nascimento (Titular) e Francilma de Freitas Oliveira (Suplente);

II – Representantes dos professores das escolas públicas municipais:

- Elza Vânica Almeida de Sousa (Titular) e Marcondes Paulo Bezerra (Suplente);

III – Representantes dos diretores das escolas públicas municipais:

- Eivaniida Pinheiro Cesário (Titular) e Aideny de Sousa Almeida (Suplente);

IV – Representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais:

- Luiz Marcos Lacerda de Oliveira (Titular) e Leandro da Silva Maciel Baltazar (Suplente);

V – Representantes dos pais dos alunos das escolas públicas municipais:

- Claudiana Ferreira Cesário Bernardo (Titular) e Agripino de Almeida Castro (Suplente);
- Cartegiano da Silva Maciel (Titular) e Geane Cavalcante de Almeida Josias (Suplente);

VI – Representantes dos estudantes das escolas públicas municipais:

- João Mauro de Almeida (Titular) e José Satiro da Silva (Suplente);
- Josefa Almeida de Sousa (Titular) e Francisco Pedro Filho (Suplente);

VII – Representantes do Conselho Municipal de Educação:

- Terezinha Alexandre de Almeida (Titular) e Francisco Lopes do Nascimento (Suplente);

VIII – Representantes do Conselho Tutelar:

- Talyta Dias de Sousa Ferreira (Titular) e Gilmara Carlos Nunes Penaforte (Suplente);

IX – Representantes das Escolas do Campo:

- Josefa Maria Rodrigues Correia (Titular) e Vanessa Alves Ferreira (Suplente);



Rua Odilon Francisco de Oliveira, 50, Centro, CEP: 58.933-000
E-mail: pm.pocodantas@yahoo.com.br
Site Oficial: www.pocodantas.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS | CNPJ: Nº 01.615.653/0001-48
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - O mandato dos membros do referido Conselho será até 31 de dezembro de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Poço Dantas-PB, 27 de fevereiro de 2023.

ITAMAR MOREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal



Rua Odilon Francisco de Oliveira, 50, Centro, CEP: 58.933-000
E-mail: pm.pocodantas@yahoo.com.br
Site Oficial: www.pocodantas.pb.gov.br